## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

**Portarias** 

Torna insubsistente a Portaria n° 1254/2005, publicada em 01/06/2005 (Port. n° 1263/2005)

Declara em aditamento à Portaria n°1629/2004, publicada em 04.12.2004, que aposentou Máximo Antonio do Espírito Santo, Trabalhador, nivel 01, matrícula 229603-6, do Quadro Permanente, que sua fundamentação legal refere-se ao inciso III alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo1° da Emenda Constitucional n° 20, publicada em16 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, referente ao processo 20/2146/2004 (Portaria n° 1264/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2005, Fátima Jorgina Macedo do cargo de Coordenador, FMS-4, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 1265/2005)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2005, Fátima Jorgina Macedo do cargo de Coordenador, FMS-4, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 1266/2005)

Considera nomeada, a contar de 01/06/2005, Ana Luisa Duboc de Araújo para o cargo de Coordenador, FMS-4, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Fátima Jorgina Macedo (Port. n° 1267/2005)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença especial – Deferido 20/2147/2005 – Denise Cristina Xerfan da Silva – de 12.06 a 08.12.2005

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/2170/2005 – Luiz Fernando da Silva Ramalho

Pag. férias proporcionais - Indeferido 20/1730/2005 - Mônica Saggese Nunes 20/1744/2005 - Marcos Bastos Ferreira

Licença especial em dobro – Deferido 20/2099/2005 – João Quintanilha Garcia

Averbação de tempo de Serviço Militar – Deferido 20/2003/2005 –Roberto Antonio de Andrade

Auxílio transporte – Deferido 20/2436/2005 – Heldane Silva Mol Dutra

Abono refeição – Deferido

20/2439/2005 – Alexandre Perlingeiro Guisa Conceição 20/2428/2005 – Marcus Vinicius Paulino de Oliveira 20/2434/2005 – Eduardo Machado de Souza

Fixação de Proventos

Fixados com validade a contar de 07 de maio de 2004, os proventos do servidor Máximo Antonio do Espírito

Santo, aposentado pela Portaria nº 1264/2005, de 01.06.2005, conforme processo nº 20/2146/2004.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos do Superintendente

30/62495/04 –A.I. 69163 – J & S Lang Corretora de Seguros Ltda; 30/62047/03 – A.I. 65335 – Vital Fill Comércio Importação e Exportação Ltda; 30/61104/04 – A.I. 66747; 30/61105/04 – A.I. 66748; 30/61106/04 – A.I. 66749 – SBI Universidade Candido Mendes; 30/60026/05 – A.I. 69561 – Rica Loterias Ltda ME; 30/61126/04 – A.I. 67531 – Lenecar Auto Peças Ltda – Julgado improcedente, mantendo os A.Is.

Junta de Recursos Fiscais 30/61959/04 - A.I. 67478; 30/60113/05 - A.I. 67480 - Serviços Marítimos Dialcar Ltda -Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo os A.Is.

Núcleo de Processamento Fiscal 30/011287/05 — A.I. 67088 — Restn e Disc.Reino da Fantasia —Recusa-se receber o A.I.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Proprietário - Rua 01, lote 06, qd.02, Condom. Santo Antonio -Rio do Ouro - Int.36110/05; Proprietário -Rua 01, lote12, qd.01 -Condom. Santo Antonio, Rio do Ouro -Int 36111; Proprietário – Rua 01, lote 14, gd.01, Condom. Santo Antonio, Rio do Ouro - Int. 36112; Proprietário -Rua 01, lote 15, qd.03 - Condom. Santo Antonio, Rio do Ouro - Int. 36114/05; Proprietário -Rua 01, lote 18. qd.03, Condom. Santo Antonio, Rio do Ouro Int.36115/05; Proprietário - Rua 01, lote 06, qd.08, Condom.Santo Antonio, Rio do Ouro - Int.36116/05; Proprietário - Rua 05, lote 13, qd.08, Condom. Santo Antonio, Rio do Ouro -Int.36117/05; Proprietário -Rua 06, lote 26, qd.05 - Condom. Santo Antonio, Rio do Ouro -Int.36118/05; Proprietário - Rua 05, lote 07, qd.05 -Condom. Santo Antonio, Rio do Ouro - Int.36119/05; Proprietário - Rua 05, lote 09,qd. 05 - Condom. Santo Antonio Rio do Ouro - Int.36120/05; Proprietário - Rua 02, lote 02, qd.04, Condom. Santo Antonio, Rio do Ouro -Int.36121/05; Proprietário - Rua 02, lote06, qd. 04, Condom. Santo Antonio, Rio do Ouro - Int.36122/05; Proprietário - Rua 02, lote 06, qd. 04 - Condom. Santo Antonio, Rio do Ouro Int.36123/05; Proprietário - Rua 02, lote 07, qd.02, Condom. Santo Antonio, Rio do Ouro, Int.36124/05; Proprietário - Rua 04, lote 36, qd. 03, Condom. Santo Antonio, Rio do Ouro - Int.36127/05; Ao Condomínio – Rua Fernandes da Cunha n° 1330, Condom. Santo Antonio, Rio do Ouro- Int. 36126/05; Proprietário - Av. Rui Barbosa nº 569, São Francisco -Int.08549/05; Sandra dos Santos T.Machado -Rua Leila Diniz n° 102, São Francisco, Int.08550/05; Proprietário -Rua Leila Diniz,136 -São Francisco, Int.36501/05; Ana Cristina Lima Menezes, Rua Leila Diniz nº 30-São Francisco - Int. 36502/05; Nilton Dias Martins - Rua Paulo Alves n° 110, Bloco "E" apt.1203 - Int.34026/05.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Extrato nº 128/2005; Instrumento: Contrato nº 25/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Prog Comércio Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de Material odontológico; Valor Global: R\$ 19.525,70 (dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0038.2149, Código de Despesa nº 3390-04; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1508/2005, datada de 05/05/2005, Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 05 de maio de 2005.

Ratifico, com fulcro no Art.24 da Lei 8.666/93, a autorização para compra de 01(um) Stent Farmacológico, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Artur Luiz dos Santos Monteiro. A compra será realizada com a empresa Endo Cardio Comércio de Material Hospitalar, pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Proc.200/1865/2005).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos) 200/2013/2005- Tânia Regina P.Rodrigues 200/4505/2005-Gilson Cantarino O´Dwyer

Auxílio Gestação (Deferido)

200/7569/2005-Veronica Dirk Teixeira

Mudança de Nome ( Deferidos )

200/7593/2005- Mariza da Silva Pinheiro

200/7652/2005-Rosangela Moreira Mendonça

Licença Prêmio (Deferido)

200/6270/2005- Edith José Antunes-01 (hum) mês, de 01/07/2005 a 30/07/2005.( Port.121/05)

Salário Família ( Deferido)

200/7627/2005- Adriana Ferreira Clark

Corrigenda:

Na publicação do dia 01/06/2005, ref. Portaria nº 163/2003 do processo 200/9749/2001, onde se lê: referente ao 5º qüinqüênio do período de 01/04/76 a 07/04/2001; leia-se: referente ao 5º qüinqüênio do período de 01/04/76 a 09/04/2001.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA FME / 320 / 05

Dispõe sobre a designação dos Agentes Patrimoniais das Unidades Escolares para que respondam pelo controle, administração e guarda dos bens patrimoniais da Unidade Escolar.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/1991 e,

Considerando a necessidade de atualizar o arrolamento dos bens patrimoniais existente nas unidades municipais de ensino;

Considerando a necessidade de promover a inclusão no inventário geral da FME dos bens patrimoniais existentes nas Unidades Municipais de Ensino;

**RESOLVE:** 

Art.1°- Designar o Agente Patrimonial de cada escola (anexo I), para proceder ao levantamento dos bens patrimoniais existentes na Unidade Escolar.

Art.2º- O Agente Patrimonial designado ficará responsável, junto com o Diretor da escola, pela guarda,

conservação, controle e administração dos bens patrimoniais existentes na Unidade de Ensino.

Art.3°- Na escola onde não existir o Agente Patrimonial, o Diretor será responsável pelos trabalhos relativos ao levantamento, controle, administração e guarda dos bens patrimoniais da Unidade de Ensino.

Art.4°- O Agente Patrimonial da escola deverá participar à FME todos os fatos que ocasionarem transferências, perdas ou baixas nos bens patrimoniais existentes sob a sua guarda, bem como acrescentar no inventário as novas aquisições realizadas em cada ano.

Art.5°- O Agente Patrimonial deverá encaminhar ao Setor de Almoxarifado e Patrimônio, até o dia 31 do mês de dezembro de cada ano, o inventário dos bens patrimoniais, relacionando à parte, as baixas realizadas no exercício.

Art.6°- O pedido de baixa do bem patrimonial deverá ser encaminhado pelo Diretor da Unidade, no mês em que o bem for avaliado como inservível.

Art.7°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### POLO I - CENTRO / ICARAÍ

UNIDADE ESCOLAR	AGENTE PATRIMONIAL	MATRICULA	CARGO				
C.C. Rosalda Paim (UFF)							
C.N. Sra. da Aparecida (Íngá)							
E.M. Alberto Francisco Torres	Francisco José Robalinho Soares	2263671	Agente Administrativo				
E.M. Ayrton Senna	Maria Cristina Alves Gimenes	223.123-1	Diretora				
E.M. Maestro Heitor VillaLobos	Leci Serra Brasil	222970-6	Professora				
E.M. Nossa Sra. da Penha	Valéria Cristina Meirelles Motta	232.528-0	Professora				
E.M. Prof <sup>o</sup> Paulo de Almeida Campos	Lúcia Maria Coelho Tavares de A. Faro	0224.910-0	Assistente Administrativo				
E.M. Santos Dumont	Chelen Vieira Ribeiro 233.861-		Agente Administrativo				
UMEI Alberto de Oliveira	Neuza Maria Fontes Lustosa	232922-5	Agente Educadora Infantil				
UMEI Anexo à Casa da Criança	Marina Mariana P. Cople	228378-6	Diretora				
UMEI Antônio Vieira da Rocha	Maria Alice Thadeu	232.947-2	Agente Educacional				
UMEI Portugal Pequeno	Valéria Macedo Rodruigues	232.692-4	Professora				

#### POLO II - BARRETO / ENGENHOCA / FONSECA

UNIDADE ESCOLAR	AGENTE PATRIMONIAL	MATRICULA	CARGO
E.M. Adelino Magalhães	Deylla Wiviane Araújo Batista Caetano	233.210-4	Professora I
E.M. Altivo César	Iza Maria Vieira Santos	234207-9	Agente Educacional
E.M. Djalma Coutinho de Oliveira	Júlio Cesar Oliveira de Souza	0233859-8	Agente Administrativo
E.M. Ernani	Carlos Roberto	2286961	Agente
Moreira Franco	Vianna Soares		Educacional
E.M. Infante Don	Soraya Ribeiro	2322956	Agente
Henrique	Cavalcante		Educacional
E.M. Mestra	Gloria Maria Mendes	0230142-2	Agente
Fininha	dos Santos		Administrativo
E.M. Sebastiana	Alessandra de Oliveira	234026-3	Agente
Gonçalves Pinho	Aguiar Araújo		Administrativo

E.M. Paulo Freire	Danielle S. Matheus Margues	233.558-6	Professora
UMEI Neuza Brizola	Ivonne S. Garritano	219.366-2	Diretora
UMEI Renata Gonçalves Magaldi	Fernanda Cariello Gomes Coutinho	231776-6	Professora
UMEI Rosalina de Araújo Costa	Elizaneth Silva	232.740-1	Secretária Escolar
POLO III – SÃO I	FRANCISCO / REGIÃO	) OCEÂNICA	
UNIDADE ESCOLAR	AGENTE PATRIMONIAL	MATRICULA	CARGO
E.M. Eulália da Silveira Bragança	Denise da Conceição Souza Gameiro	228.974-2	Professora
E.M. Francisco Portugal Neves	Maria das Graças de Andrade F. Monteiro	232058-8	Professora
E.M. Helena Antipoff	Mariana Lopes da Silva	233.869-7	Agente Administrativo
E.M. Maralegre	Carlos Eduardo Rebuá Oliveira	233874-7	Agente Administrativo
E.M. Várzea das Moças	Rodrigo Tavares C. da Conceição	233.865-5	Agente Administrativo
E.M. Maria Angela Moreira Pinto	Valmiro Oliveira Nunes	234.203-8	Agente Educacional
E.M. Prof <sup>o</sup> Marcos Waldemar	Rosane Fernandes Locatelli	233.912-5	Professora
UMEI Casa da Criança de Itaipú	Roseli Penna Dias	233417-5	Professora
UMEI Dr. Paulo César Pimentel	Martha Beatriz Oliveira Soares	233.688-1	Agente Administrativo
UMEI Mª. Luiza da Cunha Sampaio	Denise Mendes Cardia	231.778-2	Professora
UMEI Olga Benário Prestes	Bianca de Macedo Abreu	232.486-1	Diretora
Anexo Jurujuba	Valmiro Oliveira Nunes	234.203-8	Agente Educacional
Anexo Jurujuba II	Valmiro Oliveira Nunes	234.203-8	Agente Educacional
POLO IV – SANT	ra Rosa / Pendotib	<u></u>	
UNIDADE ESCOLAR C.C. Criança Esp	AGENTE PATRIMONIAL perança (Vital Brasil)	MATRICULA	CARGO
C.C. Cristo Vive ( C.C. Eulina Félix	(Beltrão)		
E.M. Cantagalo	Maria da Graça D. Alvim	290.390-9	Diretora
E.M. Diógenes R. de Mendonça	Elias Rodrigues	2248623	Servente
E.M. Honorina de Carvalho	Daniel Luis Gomes de Souza	233.548-7	Agente Administrativo
E.M. Padre Leonel Franca	Maria das Graçasde S Costa	220.921-1	Diretora
E.M. Sítio do Ipê	Cynthia Vidal de Araújo	233876-2	Agente Educacional
E.M. Vera Lúcia Machado	Tânia Natércia Cortes Leonardo	226.384-6	Agente Educacional
UMEI Gabriela Mistral	Claúdia Márcia Peixoto de Souza	228379/4	Professora
POLO V – TENE	NTE JARDIM / SANTA		
UNIDADE ESCOLAR	AGENTE PATRIMONIAL	MATRICULA	CARGO
•		ı	

E.M. Gov.	Maria Aparecida Alves	219619-4	Professora
Roberto Silveira			
E.M. João Brazil	Marcos Andrés Alves	233871-3	Agente
	dos Santos		Administrativo
E.M. José de	Maria Luzia Coelho	0219643-4	Professora
Anchieta	D'Assumpção		
E.M. Levi	Norma Rodrigues	220.782-7	Diretora
Carneiro	Martins		
E.M. Rachide da	Eliete Machado	229.949-3	Professora
Glória S. Sacker	Pimentel		
E.M. Tiradentes	Luiza Elena Ubaldo	233868-9	Agente
			Administrativo
E.M. Antônio	Adriana Nnacif Bastos	0233.938-0	Professora
Coutinho			
UMEI Casa da	Cássia Félix Merecci e	232.370-7	Coordenadora
C. de Sta.	Mello		de Turma
Bárbara			
UMEI Marly	Adriana Ferreira dos	232499-4	Professora
Sarney	Santos Nunes		

#### PORTARIA FME / 323 / 05

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Art.1º. Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades composta por Jorge Guilherme Pfisterer Júnior, matrícula n.º 233.300-3, Solange Santiago Ferreira, matrícula n.º 231.296-5 e Iara Maria da Costa Lopes, matrícula nº 222.054-9 para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração de irregularidades apontadas no Processo nº 210/3408/2004.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA FME / 339 / 05

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Lilian Simões Garcia, Gerente de Educação Infantil, matrícula nº 232.537-1, para responder pela Coordenação Pedagógica do Programa Criança na Creche, até ulterior deliberação.

## NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato da Autorização n° 15/2005

Instrumento: Autorização n°15/2005, conforme Resolução de Diretoria n° 004/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários –NITER e Consórcio Rossi Ltda; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 07 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand com a finalidade de comercialização de cotas de Consórcio de Imóveis, Automóveis e Motocicletas; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 18 de abril de 2005; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Data de assinatura: 16 de abril de 2005.

Extrato da Autorização nº 17/2005

Instrumento: Autorização n° 17/2005, conforme Resolução de Diretoria n° 004/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários — NITER e PRB — Vetor Promotoras de Vendas Ltda; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 04 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand para atuação como promotora de serviços, de crédito e financiamento a pessoas físicas e jurídicas, conforme processo n° 300/140/05; Prazo: 30 (trinta) dias,

a contar de 30 de abril de 2005; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais); Data de assinatura: 03 de abril de 2005.

Extrato da Autorização nº 18/2005 Instrumento: Autorização n° 18/2005. conforme Resolução de Diretoria nº 004/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e Solução Promotora de Créditos Ltda: Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço nº 01 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand para serviços de intermediação de cadastros, factoring, leasing, visando aprovação de financiamentos à pessoas físicas ou jurídicas junto a quaisquer entidades financeiras, organização de seminários, convenção e eventos, conforme processo n° 300/148/05 e 300/209/05; Prazo: 30(trinta) dias, a contar de 01 de maio de 2005; Valor:R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Data de assinatura: 03 de maio de 2005.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA,URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA AVISO:

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/05

Objeto: Complementação das Obras de Estrutura do módulo do Centro Petrobrás de Cinema, no Caminho Niemeyer no Município de Niterói; Data, Hora e Local: Dia 04 (quatro) de julho de 2005, às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Somente poderão participar da presente Licitação os interessados que atenderem às disposições do Edital, suas condições específicas e os anexos que o integram, não se admitindo a formação de consórcio; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006. Niterói, 31 de maio de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato n° 09/05. Contratada: M J Suporte em Informática Ltda. Objeto: Execução de serviços de manutenção e assistência técnica em equipamentos e acessórios de informática da EMUSA Prazo:12 (doze) meses. Valor: mensal de R\$ 6.580,00. Em, 01/06/05. Proc. n° 3172/04.

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Aspen Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: redução de itens e inclusão de itens novos, sem alteração no valor contratual. Proc. EMUSA nº 1573/05.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Contrato nº 06/05. Contratada: Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S.A. Objeto: obras e/ou serviços de reforma da Escola Municipal Altivo César no Barreto, neste Município. Prazo: 08 (oito) meses. Valor: global R\$ 469.929,09. Em, 10/05/05. Proc. nº 8452/04.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

## Atos do Superintendente

**Portarias** 

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Barão do Amazonas; Av. Ernani do Amaral Peixoto; Av. Visconde do Rio Branco; Rua São João, no dia 24/06/05, a partir das 17:00h., para evento, conforme o processo n° 40/2651/2005 (Port. n° 151/2005).

Institui em caráter provisório, uma vaga para carga e descarga, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 17:00h, sito Rua Presidente Backer n° 139, com validade até o término da obra ou sua paralização, conforme processo n° 40/2862/2005 (Port. n° 152/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, trecho compreendido da Rua Maria Martinha Carreiro a Praça João Saldanha, no dia 03/06/05, das 15:00h. às 22:00h., para evento, conforme o processo n° 40/3209/2005 (Port. n° 152/2005).

### INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Licença Especial – Deferido

Portaria GP=N.º 92/2005-Conceder 3 (três) meses de Licença Especial, de acordo com o art. 130 da Lei 531/85 e Processo 310/00843/05, referente ao período de 06.06.05 a 03.09.05 correspondente ao exercício de 07.10.96 a 06.10.01, ao Auxiliar de Engenharia do Q.P. do IBASM, GILBERTO FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula n.º 1503, Nível N-2, Subgrupo 2.2, Referência 60, Índice A .

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.